



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça da Bandeira
NºS/N, Centro - Palmas
de Monte Alto - Bahia

Telefone



77 3662-2114

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 13:30
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº. 104 DE 13 DE JUNHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA EM CARGO COMISSIONADO, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO - REFERENTE A DISPENSA ELETRÔNICA Nº 048/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO 098/2024DE - FORNECEDOR : MF SOM E ESTRUTURAS LTDA - 27.594.364/0001-01
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO - REFERENTE A DISPENSA ELETRÔNICA Nº 049/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO 099/2024DE - FORNECEDOR : MAGAZINE PALMAS LTDA - 21.014.140/0001-99

HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - REFERENTE A DISPENSA ELETRÔNICA Nº 048/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO 098/2024DE - FORNECEDOR : MF SOM E ESTRUTURAS LTDA - 27.594.364/0001-01

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2002/2024PE - EMPRESA: PANIFICADORA MONTEALTENSE LTDA - CNPJ: 42.191.783/0001-88

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 139_RAIANE ROCHA TEIXEIRA
- EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 029/2024IN PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2024

RESCISÃO DE CONTRATO

- TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL - 004/2024 - GABRIEL DONATO RAMOS COUTO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO**

ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 13.982.590/0001-47
PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 230, CENTRO - CEP 46.460-000
FONE: (77) 3662-2113 FAX: (77) 3662-2114

DECRETO Nº. 104 DE 13 DE JUNHO DE 2024

“Dispõe sobre exoneração de servidora em cargo comissionado, e estabelece outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO IV, DO ARTIGO 59 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 31 de maio de 2024, a servidora **Raiane Rocha Teixeira** do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão, junto à Secretaria Municipal de Saúde, neste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 31 de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, Estado da Bahia, em 13 de junho de 2024.

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
Prefeito do Município de Palmas de Monte Alto



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE
ALTO/BA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 048/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 098/2024DE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) Prefeito do(a) MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA comunica aos interessados e participantes da DISPENSA ELETRÔNICA 048/2024 referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO PARA A COMEMORAÇÃO DAS TRADICIONAIS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA.**, que ADJUDICA nos termos da Lei nº 14.133/21, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : MF SOM E ESTRUTURAS LTDA - 27.594.364/0001-01

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
1	1	6,00	DIARIA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.806,43	R\$ 16.838,58	R\$ 2.833,35	R\$ 17.000,10	R\$ 26,92
Descrição: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 08x06 m 1.50m altura do piso carpetado Cobertura de alumimium q 30 pé direto de 7m, com fechamento de sonbrite lateral e fundo. A ser intalados nas seguintes locais: 1- Distrito de Espraiado, para evento dia de 15 de junho de 2024; 2- Comunidade de Rancho das Mães, para evento dia 18 de junho de 2024; 3- Na Sede do Município, para evento aos dias 19 e 20 de junho de 2024; 4- Na Comunidade de Barra do Riacho, para evento dia 23 de junho de 2024 e 5- Assentamento Nova Esperança, para evento dia 06 de julho de 2024.										
1	2	6,00	DIARIA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.155,91	R\$ 6.935,46	R\$ 1.167,00	R\$ 7.002,00	R\$ 11,09
Descrição: ILUMINAÇÃO: 12 par led cob 300; 12 par led rgbw; 01 maquina de Fumaça; 06 moving 7r; 01 mesa iluminação dmx. A ser intalados nas seguintes locais: 1- Distrito de Espraiado, para evento dia de 15 de junho de 2024; 2- Comunidade de Rancho das Mães, para evento dia 18 de junho de 2024; 3- Na Sede do Município, para evento aos dias 19 e 20 de junho de 2024; 4- Na Comunidade de Barra do Riacho, para evento dia 23 de junho de 2024 e 5- Assentamento Nova Esperança, para evento dia 06 de julho de 2024.										
1	3	6,00	DIARIA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4.457,66	R\$ 26.745,96	R\$ 4.500,00	R\$ 27.000,00	R\$ 42,34
Descrição: SONORIZAÇÃO: 16 laynes 2vias; 16sub 18; 01processadores DBX 6vias; 4 amplificadores machine; 2 amplificadores machine; 2amplificadores machine; 01mesas digital (Yamaha/ 32 canais); 04 laynes 2 vias; 04 sub 18; 4 monitores; 01 processadores DBX 6 vias; 1 Cubo bass; 04 microfones shure SM 57; 06microfones shure SM 58; 10 microfones shure s fio Beta 58; 01 kit de bateria; 06 pedestais para microfones e 06 direct box. A ser intalados nas seguintes locais: 1- Distrito de Espraiado, para evento dia de 15 de junho de 2024; 2- Comunidade de Rancho das Mães, para evento dia 18 de junho de 2024; 3- Na Sede do Município, para evento aos dias 19 e 20 de junho de 2024; 4- Na Comunidade de Barra do Riacho, para evento dia 23 de junho de 2024 e 5- Assentamento Nova Esperança, para evento dia 06 de julho de 2024.										
						Subtotal Adjudicado:		Subtotal Orçado:	0,9452	R\$ 482,10
						R\$ 50.520,00		R\$ 51.002,10		

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 50.520,00	R\$ 51.002,10	0,9452 %	482,10



Palmas de Monte Alto - Bahia, 12 de Junho de 2024

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
Prefeito





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA



DISPENSA ELETRÔNICA Nº 049/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 099/2024DE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) Prefeito do(a) MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA comunica aos interessados e participantes da DISPENSA ELETRÔNICA 049/2024 referente à AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA EQUIPAR A NOVA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA., que ADJUDICA nos termos da Lei nº 14.133/21, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : MAGAZINE PALMAS LTDA - 21.014.140/0001-99										
Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
1	1	15,00	UND	PANDIN	70976-PE40	R\$ 668,00	R\$ 10.020,00	R\$ 668,00	R\$ 10.020,00	R\$ 0,00
Descrição: ARMÁRIO MISTO, 01 PRATELEIRA, 02 PORTAS INFERIORES, ALTURA 1600MM, LARGURA 80MM, PROFUNDIDADE 400MM. MATERIAL MDP. NA COR: NOCE NATURALLE /PRETO										
1	2	2,00	UND	PANDIN	2PT PE40	R\$ 355,00	R\$ 710,00	R\$ 355,00	R\$ 710,00	R\$ 0,00
Descrição: CRENDEZA DE PRATELEIRA, 02 PORTAS, ALTURA 750MM, LARGURA 1200MM, PROFUNDIDADE 400MM. MATERIAL MDP. NA COR: NOCE NATURALLE /PRETO										
1	3	10,00	UND	PANDIN	7232 PE40	R\$ 399,00	R\$ 3.990,00	R\$ 399,00	R\$ 3.990,00	R\$ 0,00
Descrição: GAVETEIRO VOLANTE, 04 GAVETAS, ALTURA 695MM, LARGURA 350MM, PROFUNDIDADE 439MM. MATERIAL MDP. NA COR: NOCE NATURALLE /PRETO										
1	4	2,00	UND	PANDIN	7835 EASI07	R\$ 399,00	R\$ 798,00	R\$ 399,00	R\$ 798,00	R\$ 0,00
Descrição: ESTAÇÃO DE ATENDIMENTO SIMPLES INICIAL, ALTURA 1200MM, LARGURA 1000MM, PRUFUNDIDADE 800MM. MATERIAL MDP. NA COR: NOCE NATURALLE /PRETO										
1	5	3,00	UND	PANDIN	7843 EASC08	R\$ 304,00	R\$ 912,00	R\$ 304,00	R\$ 912,00	R\$ 0,00
Descrição: ESTAÇÃO DE ATENDIMENTO SIMPLES CONTÍNUO, ALTURA 1200MM, LARGURA 1000MM, PRUFUNDIDADE 800MM. MATERIAL MDP. NA COR: NOCE NATURALLE /PRETO										
1	6	13,00	UND	PANDIN	166054- PE40	R\$ 439,00	R\$ 5.707,00	R\$ 439,00	R\$ 5.707,00	R\$ 0,00
Descrição: MESA DE ESCRITÓRIO PÉ TUBULAR, ALTURA 750MM, LARGURA 1200MM, PROFUNDIDADE 600MM. MATERIAL MDP E TUBULAR. NA COR: NOCE NATURALLE /PRETO										
1	7	7,00	UND	PANDIN	MCP90 PE40	R\$ 237,00	R\$ 1.659,00	R\$ 237,00	R\$ 1.659,00	R\$ 0,00
Descrição: MESA COMPLEMENTO DE ESCRITÓRIO PÉ TUBULAR, ALTURA 750MM, LARGURA 1200MM, PROFUNDIDADE 450MM. MATERIAL MDP E TUBULAR. NA COR: NOCE NATURALLE /PRETO										
1	8	1,00	UND	PANDIN	7891 PE40	R\$ 743,00	R\$ 743,00	R\$ 743,00	R\$ 743,00	R\$ 0,00
Descrição: MESA REUNIÃO REDONDA PÉ TUBULAR, ALTURA 750MM, LARGURA 1100MM, PROFUNDIDADE 1100MM. MATERIAL MDP E TUBULAR. NA COR: NOCE NATURALLE /PRETO										

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
1	9	1,00	UND	PANDIN	7504 PE40	R\$ 939,00	R\$ 939,00	R\$ 939,00	R\$ 939,00	R\$ 0,00
Descrição: MESA REUNIÃO RETANGULAR PÉ TUBULAR, ALTURA 750MM, LARGURA 2000MM, PROFUNDIDADE 900MM. MATERIAL MDP E TUBULAR. NA COR: NOCE NATURALLE /PRETO										
1	10	5,00	UND	BLUME	BLM303	R\$ 1.074,00	R\$ 5.370,00	R\$ 1.074,00	R\$ 5.370,00	R\$ 0,00
Descrição: CADEIRA LONGARINA, 03 LUGARES, MATERIAL DE ESTRUTURA E ASSENTOS EM AÇO REFORÇADO, ALTURA 750MM, LARGURA 1800MM, PROFUNDIDADE 650MM, NA COR : PRETA										
1	11	4,00	UND	BLUME	BLM 302	R\$ 1.074,00	R\$ 4.296,00	R\$ 1.074,00	R\$ 4.296,00	R\$ 0,00
Descrição: CADEIRA LONGARINA, 02 LUGARES, MATERIAL DE ESTRUTURA E ASSENTOS EM AÇO REFORÇADO, ALTURA 750MM, LARGURA 1200MM, PROFUNDIDADE 650MM, NA COR : PRETA										
1	12	4,00	UND	BLUME	TLM 0226	R\$ 805,00	R\$ 3.220,00	R\$ 805,00	R\$ 3.220,00	R\$ 0,00
Descrição: CADEIRA DIRETOR, ENCOSTO COM REVESTIMENTO EM TELA 100% POLIESTER TENSIONADO NA COR PRETA, ASSENTO C/ ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, BASE CROMADA COM 05 RODÍZIOS, COM REGULAGENS DE ALTURA DO ASSENTO E DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO.										
1	13	1,00	UND	BLUME	BLM 1500	R\$ 805,00	R\$ 805,00	R\$ 805,00	R\$ 805,00	R\$ 0,00
Descrição: CADEIRA PRESIDENTE, ASSENTO E ENCOSTO C/ ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, BASE CROMADA COM 05 RODÍZIOS, COM REGULAGENS DE ALTURA DO ASSENTO E DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO.										
1	14	2,00	UND	BLUME	BLM 1500	R\$ 1.006,00	R\$ 2.012,00	R\$ 1.006,00	R\$ 2.012,00	R\$ 0,00
Descrição: CADEIRA APROXIMAÇÃO FIXA, ENCOSTO COM REVESTIMENTO EM TELA 100% POLIESTER TENSIONADO NA COR PRETA, ASSENTO C/ ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, BASE CURVA FIXA, NA COR PRETA.										
1	15	22,00	UND	MOBILAN	3323	R\$ 465,00	R\$ 10.230,00	R\$ 465,00	R\$ 10.230,00	R\$ 0,00
Descrição: CADEIRA EXECUTIVO COURINO SECRETÁRIA, ASSENTO E ENCOSTO C/ ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, COM BRAÇOS, COM RODÍZIO, NA COR PRETA.										
1	16	25,00	UND	RIVATI	MARCELA	R\$ 335,00	R\$ 8.375,00	R\$ 335,00	R\$ 8.375,00	R\$ 0,00
Descrição: CADEIRA MARCELA FIXA, NA COR PRETA.										
						Subtotal Adjudicado: R\$ 59.786,00		Subtotal Orçado: R\$ 59.786,00	0,0000 %	R\$ 0,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 59.786,00	R\$ 59.786,00	0,0000 %	0,00

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
Prefeito





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA



DISPENSA ELETRÔNICA Nº 048/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 098/2024DE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Prefeito, HOMOLOGA nos termos da Lei nº 14.133/21, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO PARA A COMEMORAÇÃO DAS TRADICIONAIS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA.*

Fornecedor : MF SOM E ESTRUTURAS LTDA - 27.594.364/0001-01										
Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	6,00	DIARIA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.806,43	R\$ 16.838,58	R\$ 2.833,35	R\$ 17.000,10	--	R\$ 26,92
Descrição: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 08x06 m 1.50m altura do piso carpetado Cobertura de alumimiun q 30 pé direto de 7m, com fechamento de sonbrite lateral e fundo. A ser intalados nas seguintes locais: 1- Distrito de Espraído, para evento dia de 15 de junho de 2024; 2- Comunidade de Rancho das Mães, para evento dia 18 de junho de 2024; 3- Na Sede do Município, para evento aos dias 19 e 20 de junho de 2024; 4- Na Comunidade de Barra do Riacho, para evento dia 23 de junho de 2024 e 5- Assentamento Nova Esperança, para evento dia 06 de julho de 2024.										
1	6,00	DIARIA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.155,91	R\$ 6.935,46	R\$ 1.167,00	R\$ 7.002,00	--	R\$ 11,09
Descrição: ILUMINAÇÃO: 12 par led cob 300; 12 par led rgbw; 01 maquina de Fumaça; 06 moving 7r; 01 mesa iluminação dmx. A ser intalados nas seguintes locais: 1- Distrito de Espraído, para evento dia de 15 de junho de 2024; 2- Comunidade de Rancho das Mães, para evento dia 18 de junho de 2024; 3- Na Sede do Município, para evento aos dias 19 e 20 de junho de 2024; 4- Na Comunidade de Barra do Riacho, para evento dia 23 de junho de 2024 e 5- Assentamento Nova Esperança, para evento dia 06 de julho de 2024.										
1	6,00	DIARIA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4.457,66	R\$ 26.745,96	R\$ 4.500,00	R\$ 27.000,00	--	R\$ 42,34
Descrição: SONORIZAÇÃO: 16 laynes 2vias; 16sub 18; 01processadores DBX 6vias; 4 amplificadores machine; 2 amplificadores machine; 2amplificadores machine; 01mesas digital (Yamaha/ 32 canais); 04 laynes 2 vias; 04 sub 18; 4 monitores; 01 processadores DBX 6 vias; 1 Cubo bass; 04 microfones shure SM 57; 06microfones shure SM 58; 10 microfones shure s fio Beta 58; 01 kit de bateria; 06 pedestais para microfones e 06 direct box. A ser intalados nas seguintes locais: 1- Distrito de Espraído, para evento dia de 15 de junho de 2024; 2- Comunidade de Rancho das Mães, para evento dia 18 de junho de 2024; 3- Na Sede do Município, para evento aos dias 19 e 20 de junho de 2024; 4- Na Comunidade de Barra do Riacho, para evento dia 23 de junho de 2024 e 5- Assentamento Nova Esperança, para evento dia 06 de julho de 2024.										
Subtotal Lote R\$ 50.520,00										
Subtotal Adjudicado R\$ 50.520,00							Subtotal Orçado: R\$ 51.002,10		0,9452 %	R\$ 482,10

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 50.520,00	R\$ 51.002,10	0,9452 %	482,10

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Palmas de Monte Alto-BA, 13 de Junho de 2024

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
Prefeito



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2024PE**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2002/2024PE**

O **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, n.º 230, Centro, PALMAS DE MONTE ALTO, BA, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º 117.756.885-34, e RG n.º 0156455250 - SSP/BA, residente de domicílio na Praça Do Bonfim, n.º 16, Bonfim, Palmas de Monte Alto, BA, CEP: 46.460-000, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO n.º N.º 020/2024PE, para REGISTRO DE PREÇOS, publicada no Diário Oficial do Município de 10/05/2024, processo administrativo n.º 077/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MERENDA ESCOLAR, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, BA., especificado(s) no(s) no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão n.º 020/2024PE, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: PANIFICADORA MONTEALTENSE LTDA	
CNPJ: 42.191.783/0001-88	
ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES, CENTRO, PALMAS DE MONTE ALTO – BAHIA, CEP: 46.460-000	
REPRESENTANTE: ROMEU MALHEIROS TEIXEIRA, CPF: 024.343.865-63	
E-MAIL: panificadoramontealtense@hotmail.com	TEL.: (77) 9 9958-4810

LOTE 3					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PÃO FRANCÊS 50 GR	UND	65000	0,82	R\$ 53.300,00
2	PÃO DE DOCE E LEITE (50G)	UND	70000	0,82	R\$ 57.400,00
3	PÃO INTEGRAL (50G)	UND	100	0,99	R\$ 99,00
4	PÃO DE QUEIJO (50G)	UND	4000	1,74	R\$ 6.960,00
5	BOLO DE TRIGO 200gr	UND	1000	5,99	R\$ 5.990,00
VALOR TOTAL: Cento e vinte e três mil, setecentos e quarenta e nove reais					R\$ 123.749,00

3. O ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, por intermédio do Servidor: Sr. ROBERTO RAMOS RODRIGUES.



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, nº 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

4. FISCAL

4.1. O Fiscal do contrato será o servidor abaixo designado:

Servidor Responsável: Núbia Prates farias
Unidade vinculada: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Cargo/Função:
Matrícula N.º: 4800
Telefone para contato: (77) 99930-9377
E-mail: núbiafarias10@gmail.com

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

6. VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS, por razão de interesse público a pedido do fornecedor.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital 020/2024PE.

9.2. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do *caput* do art. 124 da Lei 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado desta Ata de Registro de Preços.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, § 5º, inciso VI, da Lei 14.133, de 2021.

9.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n° 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

PALMAS DE MONTE ALTO / BA, 04 de junho de 2024.

MUNICÍPIO PALMAS DE MONTE ALTO
MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
PREFEITO
CONTRATANTE

PANIFICADORA MONTEALTENSE LTDA
CNPJ: 42.191.783/0001-88
ROMEU MALHEIROS TEIXEIRA
CPF: 024.343.865-63
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF nº

CPF nº



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO**

ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 13.982.590/0001-47
PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 230, CENTRO - CEP 46.460-000
FONE: (77) 3662-2113 FAX: (77) 3662-2114

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

N.º DO CONTRATO: 139/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº. 593/2013

OBJETO: Prestação de serviços do profissional como Técnica em Enfermagem, com 40 horas semanais, no Hospital Municipal Milton Farias Dias Laranjeira.

VALOR: R\$ 9.884,00 (nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais)

TIPO DE EMPENHO: GLOBAL

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Da assinatura até 31 de dezembro de 2024

FORNECEDOR: RAIANE ROCHA TEIXEIRA
CNPJ/CPF: 084.412.705-11

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	05.05.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	10.301.032.2070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE:	10.302.032.2260 – GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
	10.301.032.2289 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - PRIMÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA:	3.1.90.04.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

ASSINAM P/ CONTRATANTE: MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA

ASSINAM P/ CONTRATADA: RAIANE ROCHA TEIXEIRA

DATA: 03 de junho de 2024

ASSINTURA:

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

PROCESSO
N.º 102/2024

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2901/2024IN

N.º DO CONTRATO: 2901/2024IN

MODALIDADE/N.º: INEXIGIBILIDADE N.º 029/2024IN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL BRUNO BAM BAM, EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES JUNINAS DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA.

VALOR: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), GLOBAL.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias

FORNECEDOR: BRUNO MARTINS DOS SANTOS
CPF: 083.181.065-39

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0404000 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE	2.117 - COMEMORACAO DE FESTIVIDADES
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.36.00.00.Outros serviços de Terceiros – pessoa Física
FONTES	15000000 – Recursos Ordinarios%

ASSINAM P CONTRATANTE: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

ASSINAM P/ CONTRATADA: BRUNO MARTINS DOS SANTOS

DATA: 13 de junho de 2024

ASSINTURA:

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA – CNPJ: 13.892.590/0001-47
Praça da Bandeira, n.º. 230, Centro, Palmas de Monte Alto-BA, CEP: 46.460-000
Fone: (77) 3662-2113 – www.palmasdemontealto.ba.gov.br



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL 004/2024****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2024**

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 116/2024, Constitui objeto do presente à Prestação de serviços do profissional Auxiliar Administrativo, com carga horária de 40 horas semanais, na Secretaria de Assistência Social, a fim de atender a população do Município de Palmas de Monte Alto, atendendo as Normas de Diretrizes da Secretaria de Assistência Social, executando serviços referente a sua função conforme especificações e as necessidades do **CONTRATANTE**,

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, CNPJ de nº. 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, n. 30, Centro, neste Município de Palmas de Monte Alto, estado da Bahia, CEP: 46.460-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, doravante designado simplesmente RESCINDENTE, e

GABRIEL DONATO RAMOS COUTO, portador (a) de documento de identidade 15.361.196-01, emitido por SSP/BA, CPF: 064.495.245-88, residente e domiciliado (a) PRAÇA TIRADENTES, Nº 56, BAIRRO: CENTRO, PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, CEP: 46.460-000, doravante denominada simplesmente RESCINDIDO.

Celebram o presente Termo de Rescisão Amigável do CONTRATO N.º 116/2024, originário na modalidade à Prestação de serviços do profissional Auxiliar Administrativo, com carga horária de 40 horas semanais, na Secretaria de Assistência Social, atendendo as Normas de Diretrizes da Secretaria de Assistência Social, executando serviços referente a sua função conforme especificações e as necessidades do **CONTRATANTE**, e seus anexos, que serão desenvolvidos nas instalações do **CONTRATADO**, celebrado em 02 de janeiro de 2024, se dá entre as partes supra mencionadas, com base na Solicitação de Rescisão Amigável do Contrato.

O Termo de Rescisão Amigável reger-se-á com base nos termos do artigo 79, § 1.º, da Lei n.º 8.666/93, pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira

Constitui objeto do presente instrumento, a Rescisão Amigável do Contrato n.º 116/2024, firmado entre as partes em 02 de janeiro de 2024, a partir do dia **03 de junho de 2024**.

Cláusula Segunda

As partes dão entre si quitações mútuas relativamente à contratação havida, declarando inexistirem descumprimentos das cláusulas do contrato Original.

Cláusula Terceira

**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Os valores devidos ao RESCINDIDO serão levantados e pagos na forma prevista no contrato original.

E, por estarem de acordo, as partes firmam a presente Rescisão em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Palmas de Monte Alto-BA, 13 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
Manoel Rubens Vicente da Cruz
Prefeito Municipal

GABRIEL DONATO RAMOS COUTO
CONTRATADO

TESTEMUNHA 01

TESTEMUNHA 02

CPF:

CPF:



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/6676-AD86-91B1-94B0-C31A> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6676-AD86-91B1-94B0-C31A



Hash do Documento

ec8fc0f754d5e9fc62cb1d468496ac38e36750d00480b97fb146d49a9bc46c3b

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/06/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 13/06/2024 12:48 UTC-03:00